

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 07 de março de 2024, às 10h02', de maneira remota, se iniciou a 4ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal da Juventude, com a participação de 27 (vinte e sete) Conselheiros, sendo a Sra. Gabriella Rodrigues, em substituição por decreto do Secretário Especial de Juventude Salvino Oliveira, representante da JUVRio e presidente da Sessão. Além disso, participaram João Lucas Valdevino da Silva - AP1, Gustavo André Couto Lourenço Marques - AP1, Vinicyus Mascarenhas dos Santos - AP4, Camila Peçanha Batista - AP5, Tony Souza Sanches Silva - AP5, Ana Carolina Ferreira da Costa - Agência Facilitadora para Investimentos Culturais (ONG Africa), Caio Henrique Peixoto da Silva Faustino - Associação Semente da Vida Cidade de Deus, Eryck Luiz Lima - Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO), Gabriel Silva Guimarães - Grupo Ação Ecológica, Diogo Montechiari Barbosa Campos - Instituto Besouro de Fomento e Pesquisa, Itislei Vidal - Providenciando a Favor da Vida, Lucas Farias de Aquino - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), Ricardo Neves da Silva - RIOTUR, Alba Valeria Hausman de Oliveira - SMAS, Gabriel Leal Teixeira de Souza - SMEL, Matheus do Nascimento Barreto e Juliana Belo de Mendonça - SMPD, Marcio Alexandre Baptista - SMS, Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos - SMTE, Maíra Albuquerque Penna Franca - SMDUE, Laís de Abreu Pires Sardinha e Felipe Levy Lopes - SETUR. A 2ª chamada da plenária foi feita e, dessa forma, iniciou-se a leitura da proposta de Resolução N° 1 de 2024, que dispõe sobre as diretrizes da eleição para a renovação da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Juventude Carioca. O conselheiro Gustavo André Couto Lourenço Marques - AP1, solicitou a alteração do termo "primeira" para "segunda" do §2º do Art. 2º. Além disso, o Conselheiro Marcio Alexandre Baptista - SMS, informou que estava sem acesso à câmara e todas as suas manifestações se dariam através do chat. Iniciado o regime de votação por consenso, foi aferido o seguinte resultado: 17 votos favoráveis, 1 abstenção (Conselheira Itislei Vidal) e nenhum voto contrário. Dessa maneira, por maioria simples, foi aprovada a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa Diretora.